



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 163- Maio/2013

**Resolução N°104 a 106/13- CEPEX
(Maio/2013)**

Teresina, 07 de junho de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário: Ministro Petrônio Portella, Sítio Jangadeiros, Teresina, Piauí, Brasil. CEP 64049-500
Telefone: (86) 3215-5311 / 3215-5013 / 3215-5016. Fax: (86) 3237-1012 / 3237-1218
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 104/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Edital Nº 004/2013 - UFPI, de 28/05/13, referente ao Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFPI (modalidade presencial), nos *Campi* de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus/PI, para ingresso no período 2013.2, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

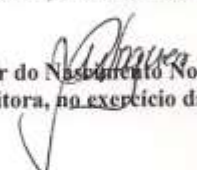
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 20/05/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.013712/2013-60;

RESOLVE:

Homologar o **Edital Nº 004/2013 - UFPI**, datado de 28 de maio de 2013, referente ao Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação desta Universidade, na modalidade presencial, para os *Campi* de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus/Piauí, para ingresso no Período 2013.2, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme documento anexo.

Teresina, 29 de maio de 2013


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Messaio Patrônio Floriano" - Bairro Ininga, Teresina, Piauí - Brasil, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5011 / 3215-5013 / 3215-5016, Fax (86) 3217-1812 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 105/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza, em caráter excepcional, reabertura do SIGAA, para efetivação de matrícula curricular.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- os Processos Nº 23111.014423/2013-88; Nº 23111.013331/2013-81, Nº 23111.013714/2013-59 e Nº 23111.014424/2013-22, Nº 23111.014035/2013-05; Nº 23111.013476/13-81;

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, na forma requerida, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para efetivação da matrícula curricular dos alunos elencados abaixo, para o Período 2013.1, conforme processos, respectivamente, acima mencionados:

| Aluno (a) | Matrícula | Curso | Campus |
|-------------------------------------|------------|---------------------------|--------|
| Diogo Dias Alves Valadares | 2013907280 | Medicina Veterinária | CPCE |
| Adilson Marcos Nunes dos Santos | 2013938705 | Licenciatura em Filosofia | CMPP |
| Maria Letícia Araújo M. de Carvalho | 2013920193 | Zootecnia-Bacharelado | CPCE |
| Lucas Quintana Albano da Silva | 2013921600 | Medicina Veterinária | CPCE |
| Vanessa Teixeira Ribeiro | 2013912100 | Moda Design Estilismo | CMPP |
| Wellington Oliveira dos Reis | 2013919512 | Lic. em Matemática | CMPP |

Teresina, 03 de junho de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Miguel Pinheiro Fortes" (Salina Branca, Teresina, Piauí, Brasil) CEP 64045-550
Telefones: (88) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516 Fax (88) 3237-1812 / 3237-1218
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 106/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza, em caráter excepcional, reabertura do SIGAA, para efetivação de matrícula curricular.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- os Processos Nº 23111.014183/2013-11; Nº 23111.015108/2013-78, Nº 23111.014788/2013/2013-11 e Nº 23111.014239/2013-38, Nº 23111.015081/2013-13;

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, na forma requerida, a reabertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para efetivação da matrícula curricular dos alunos elencados abaixo, para o Período 2013.1, conforme processos, respectivamente, acima mencionados:

| Aluno (a) | Matrícula | Curso | Campus |
|------------------------------|------------|------------------------|--------|
| Camile Carvalho Lopes | 2013911980 | Engenharia Agrônômica | CPCE |
| José Flávio Moreira Júnior | 2013918140 | Lic.Ciênc.Biológicas | CPCE |
| Énio Ferreira Lima | 2013902640 | Sistemas de Informação | CSHNB |
| Anderson Barros Pereira | 2013914131 | Ciências Contábeis | CMPP |
| Denir da Silva Baiano Júnior | 2013921851 | Engenharia Florestal | CPCE |

Teresina, 03 de junho de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor